



PORTARIA FEBE n.º 27/2023

Constitui Comitê de Crise e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Crise com os seguintes membros:

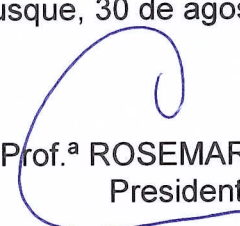
- I - Sergio Rubens Fantini (Presidente);
- II - Ronaldo Uller (Vice-Presidente);
- III - Anderson Buss;
- IV - Aline de Souza;
- V - Camila de Sousa Almeida;
- VI - Cristhiano Correa Peruzzi;
- VII - Edinéia Pereira da Silva;
- VIII - Ednei Leoni;
- IX - Juliana Peixer;
- X - Leonardo Ristow;
- XI - Sidnei Grippa.

Art. 2.º Compete ao Comitê de Crise o gerenciamento de situações de calamidade pública que comprometam total ou parcialmente o funcionamento regular da Instituição, o acompanhamento e supervisão de situações de grave perturbação da ordem interna e situações de crise relacionadas à segurança.

Art. 3.º Em face do disposto no artigo 2.º desta Portaria o Comitê de Crise pode ser convocado pelo seu Presidente, Vice-Presidente ou pela Presidência da FEBE de acordo com a necessidade institucional.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de agosto de 2023.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 30 de agosto de 2023.